



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO/2021

REF. EDITAL PROEX nº 01/2021

A Chefe do Departamento de Morfologia, **Profa. Annamaria Ravara Vago**, faz saber que, no período de **10 a 20 de fevereiro de 2022**, estão abertas as inscrições para seleção de **1 (um) BOLSISTA DE EXTENSÃO**, sendo a bolsa **Ações Afirmativas**, para atuar junto ao Projeto intitulado: “**GEMTI: AÇÕES EDUCATIVAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE**”, **SIEX nº 400767**, sob a Coordenação da Profa. Tânia Mara Segatelli (informações no site <http://www.ufmg.br/proex/siex>, por meio de busca de ações de extensão).

1. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:

1. Gerais

- Estar regularmente matriculado nos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas ou da área da saúde da UFMG.
- Disponibilidade para cumprir **20 (vinte) horas** semanais de dedicação na ação de extensão.
- Apresentar experiência no uso de tecnologias digitais e recursos das redes sociais, sendo desejável ter noções básicas de edição de áudio, imagens e animação gráfica;
- O candidato selecionado deverá apresentar número de conta corrente bancária do Banco do Brasil, da qual seja o único titular no momento da contratação.

2. DO PROCESSO SELETIVO:

2.1- Sobre DOCUMENTOS para inscrição:

No ato da inscrição, o candidato (a) deverá enviar, **via e-mails** (tmsegatelli@icb.ufmg.br e segatellitm@gmail.com), os documentos listados abaixo (digitalizados e salvos em arquivo pdf):

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de Matrícula na UFMG;
- c) Histórico Escolar, incluindo o **Rendimento Semestral Global** (Atente-se a esse detalhe);
- d) Comprovante de classificação socioeconômica no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou terem ingressado na UFMG pelo sistema de cotas;
- e) Carta de intenção na qual o candidato expõe as razões e expectativas em participar como bolsista do Projeto Interagir enquanto ação de extensão. Experiências prévias em outras ações também

- podem ser destacadas, assim como a disponibilidade de horários na semana;
- f) Comprovante de uso de tecnologias digitais e recursos das redes sociais, assim como das noções básicas de edição de áudio, imagens e animação gráfica, quando houver. Pode ser apresentado no formato de declaração ou autodeclaração;

OBSERVAÇÃO: Em caso de documentação incompleta, o candidato será automaticamente desclassificado.

2.2. EXAME DE SELEÇÃO:

O exame de seleção contará da análise dos seguintes quesitos:

- Histórico Escolar e Rendimento Semestral Global: -----**15 pontos**
- Carta de intenção entregue no ato da inscrição conforme item 2.1: ----- **20 pontos**
- Entrevista: ----- **25 pontos**
- Apresentação oral: -----**40 pontos**

Data do exame de seleção: **22/02/2022**

Local: Plataforma Microsoft Teams (Será criada uma equipe específica para a seleção em que todos os candidatos serão inseridos e o *link* também será enviado antecipadamente)

Horário da seleção: Início as **13:00** horas

2.3. Sobre a apresentação oral:

Os candidatos deverão fazer uma apresentação oral, de no máximo 10 minutos, de uma proposta de atividade ou intervenção a ser aplicada para os estudantes alvo, dentro do escopo do projeto GEMTI. O tema pode ser escolhido pelo próprio candidato seguindo a lista abaixo:

- Sistema Digestório: Controle da digestão e absorção de nutrientes
- Macronutrientes
- Açúcar, farináceos e alimentos ultraprocessados
- Alimentação Saudável
- O papel da insulina na obesidade
- Prevenção da obesidade
- Dados epidemiológicos da obesidade
- Obesidade e inflamação
- Estratégias estimular uma alimentação saudável em crianças
- Dinâmicas e intervenções que podem ser realizadas para abordar alimentação saudável
- Transtornos alimentares

OBSERVAÇÃO: Na apresentação o candidato será avaliado pelo domínio teórico sobre o tema escolhido, postura, didática, desenvoltura e criatividade. A apresentação deverá ser dinâmica, podendo fazer uso de modelos anatômicos, jogos, de tecnologias digitais ou de outras estratégias pedagógicas que possam ser aplicadas no ensino remoto e/ou presencial.

3. DAS ATRIBUIÇÕES:

- Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma *Lattes* (site www.cnpq.br/).
- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG.
- Cadastrar-se no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão da PROEX e informar o número da conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa. A não inserção dos dados bancários por parte do bolsista acarretará na não efetivação do seu cadastro e o consequente não pagamento da bolsa. Ressalta-se que não será efetuado pagamento em conta poupança ou conjunta. Posteriormente, o estudante será vinculado à bolsa pelo respectivo orientador.
- Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista.
- Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, **20 (vinte)** horas semanais, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de trabalho (formato remote e presencial).
- Preencher, no Sistema de Fomento da PROEX, o formulário de avaliação em até 30 dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento.
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 01/2010, de 16 de março de 2010, que aprova o novo Regimento Geral da Universidade Federal de Minas Gerais.
- Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2022, apresentando trabalho como autor ou coautor.
- Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2021.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2022.



Profa. Annamaria Ravara Vago
Chefe *Pro-Tempore* do Departamento de Morfologia
Instituto de Ciências Biológicas da UFMG
Portaria Nº 4.035 de 31/07/2020

Profa. Annamaria Ravara Vago
Chefe do Departamento de Morfologia